



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977



Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Exec.º 280 /2023/DLEG

Uruguaiana, 20 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Sólicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 267/2023, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 638/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, melhoria da iluminação pública no trevo de acesso à Marduque pela Rua dos Andradas.
2. Justifica-se o presente, tendo em vista o forte apelo da comunidade local, bem como o presente assunto é pleito de anos desta casa. Solicitamos o atendimento deste com a maior brevidade possível.
3. Outrossim, informamos que em ofício nº 63.848/2021UL, do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – Dnit, Unidade Uruguaiana, o mesmo registra que não possui competência para promover instalações de postes de iluminação pública e outras providências relacionadas ao assunto. Assim, cabendo ao município a presente demanda.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente